

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 338/2026.

De 12 de março de 2026.

O **Prefeito Municipal de Itabaiana/SE**, no uso da competência que lhe confere o art.260, II, além do que explica, o disposto no art. 307, § 4º da mesma Lei Complementar nº 11 de 29 de dezembro de 2009, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itabaiana/SE.

RESOLVE:

Art.1º. Designar o **Sr. Francisco Ismael dos Santos Souto** – CPF nº 034.XXX.XXX-31, para atuar como DEFENSOR DATIVO dos servidores indiciados nos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pela Portaria nº 11.100 de 2025, publicada no Diário Oficial de 22 de julho de 2025, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art.2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 12 de março de 2026, 351º da Fundação de Itabaiana e 138º da Elevação à Categoria de Cidade.

JOSE PAES DOS SANTOS:72324279568
79568

Assinado de forma digital
por JOSE PAES DOS
SANTOS:72324279568
Dados: 2026.03.12 15:24:19
-03'00'

JOSÉ PAES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Itabaiana/SE

p.1de 1